



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Delísio Fernandes
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

OFÍCIO Nº /19/GAB 06/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 12 de dezembro de 2019

Ao Exmo. Sr.

Vereador – JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: “Encaminhamento”

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	361/19
Folha:	002
 Assinatura	

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo nº 659/19**, Que “Reconhece como de utilidade pública a **Associação dos Mesatenistas de Ouro Preto do Oeste - AMTOPO**, inscrita no C.N.P.J nº 22.761.162/0001-85, localizada na Rua Jose Wensing n. 098, bairro Bandeirantes, Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Delísio Fernandes Almeida Silva
Vereador PSB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Gabinete do Vereador Delísio Fernandes

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 659/19 de 12 de dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	361/19
Folha:	003
Assinatura	

DELISIO FERNANDES ALMEIDA SILVA, Vereador – PSB, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 659/19**, Que “Reconhece como de utilidade pública a **Associação dos Mesatenistas de Ouro Preto do Oeste - AMTOPO**, inscrita no C.N.P.J nº 22.761.162/0001-85, localizada na Rua Jose Wensing n. 098, bairro Bandeirantes, Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, para que receba do Legislativo Municipal o reconhecimento legal de utilidade pública.

A presente entidade, congrega jovens e adultos, atletas da cidade que praticam o esporte denominado Tênis de mesa em representação a nossa cidade.

Tem como princípio fundamental atuar na defesa dos desportistas, buscando fomentar o esporte e principalmente ocupar a juventude no combate a violência e os afasta-los do mundo dos entorpecentes e do crime.

Assim, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.


Delísio Fernandes Almeida Silva
Vereador PSB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Gabinete do Vereador Delísio Fernandes

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

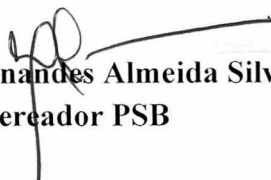
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 659/19 de 12 de dezembro de 2.019.

“Reconhece como de utilidade pública a
**Associação dos Mesatenistas de Ouro
Preto do Oeste – AMTOPO**, Estância
Turística Ouro Preto do Oeste Estado de
Rondônia”.

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - Estado de Rondônia, FAÇO
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art.1 Reconhece como de utilidade pública a **Associação dos Mesatenistas de
Ouro Preto do Oeste - AMTOPO**, inscrita no C.N.P.J nº 22.761.162/0001-85,
localizada na Rua Jose Wensing n. 098, bairro Bandeirantes, Município da Estância
Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art.2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Delísio Fernandes Almeida Silva
Vereador PSB

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. <u>361/19</u>
Folha: <u>004</u>

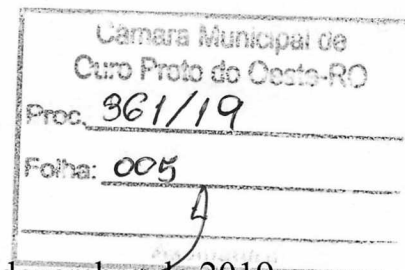



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SEMAS

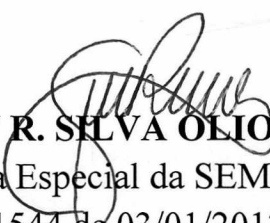


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **Associação dos Mesatenistas de Ouro Preto do Oeste-AMTOPO**, sem fins lucrativos, localizada na Rua José Wensing, nº 98, bairro Jardim Bandeirantes, no município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, estado de Rondônia, sob CNPJ 22.761.162/0001-85, situação ativa, sob presidência do Senhor Adriel Barbosa de Matos, está sem impedimentos quanto a sua condição de idoneidade, portanto a mesma está apta a exercer suas funções legais.



Ouro Preto do Oeste, 11 de dezembro de 2019.


GEANY R. SILVA OLIOSI
Assessora Especial da SEMAS
Port. 11544 de 03/01/2017



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE OURO PRETO DO OESTE
AMTOPO
CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, FORO JURIDICO, PRAZO DE DURACÃO, AREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - AMTOPO - Associação dos Mesatenistas de Ouro Preto do Oeste, fundada em 24 de outubro de 2014, entidade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, doravante denominada AMTOPO, com sede e foro nesta cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, estabelecida à Rua José Wensing, nº 98, Bairro Bandeirantes, CEP 76920-000, Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, com suas atividades realizadas no Clube Solar e Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste STPMOP, constituída por tempo indeterminado.

CAPITULO II
DOS FINS

Art. 2º - A AMTOPO que se manterá prioritariamente com recursos de contribuições dos associados, doações, legados, subvenções, e auxílios de qualquer natureza, também podendo celebrar convênios, parcerias com outras entidades, empresas privadas e públicas, tendo como finalidade:

I - estimular e desenvolver a prática do Tênis de Mesa e demais modalidades esportivas, recreação e lazer, cooperando com as instituições desportivas do Estado, integrando-se às aspirações e demandas da comunidade de sua abrangência;

II - promover festas e eventos esportivos;

III - promover as atividades culturais e educacionais;

IV - promover atividades que possam estimular o exercício da cidadania, visando à proteção da coletividade em geral.

V - filiar-se a Federação de Tênis de Mesa do Estado de Rondônia ou Ligas que venha de acordo com o interesse da AMTOPO;

Parágrafo Único - É vedado a AMTOPO tomar posições políticas partidárias.

CAPITULO III

DOS ASSOCIADOS

DIREITOS, DEVERES, RESPONSABILIDADES, ADMISSÃO, DEMISSÃO E REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 3º - Poderão ser associados da AMTOPO todos os interessados na prática do Tênis de Mesa e demais modalidades esportivas, maiores de 18 anos, sem distinção de gênero, raça, política, credo religioso ou social, que estejam de acordo com os objetivos desta entidade, mediante aprovação da Diretoria Executiva. (Homologado em Assembleia Geral).

Art. 4º - São direitos dos Associados:

I - votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto, desde que atenda as prerrogativas especificadas no Regimento Interno;

II - tomar parte nas Assembleias Gerais e ter ciência de sua pauta;

III - participar de todos os eventos promovidos pela Associação e Assembleias Gerais, bem como reuniões e convocações, desde que estejam adimplentes para com a entidade.

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	361/19
Folha:	006

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Deraldo M. Pereira Filho
ADVOGADO
OAB / RO 933



IV - frequentar e participar das promoções da Associação, usufruindo do patrimônio desde que em acordo com o Regimento Interno e demais normas legais;

V - requerer convocação de Assembleia Geral, desde que em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno e o presente Estatuto.

VI - recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva;

Parágrafo Único: Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

Art. 5º - São deveres dos associados:

I - cumprir, acatar e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as determinações da Diretoria e da Assembléia Geral;

III - zelar e fazer zelar pelo patrimônio e serviços da Associação, cuidando de sua correta aplicação, respeitando a integridade física e moral de todos os Associados, funcionários e convidados, ressarcindo quaisquer prejuízos causados, desde que devidamente apurados e comprovado;

IV - comparecer às reuniões e assembléias convocadas pela Associação;

V - pagar pontualmente a mensalidade;

VI - denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Diretoria Executiva tome as providências cabíveis.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 6º - O associado não responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria da AMTOPO, salvo as deliberadas e aprovadas em Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados e taxas de serviços terão seus valores estipulados em Assembléia Geral e constará em tabela exposta na sede da AMTOPO, assim como as contribuições mensais a serem pagas pelos associados.

Art. 8º - O desligamento do associado se dará a seu pedido ou por deixar de atender aos requisitos estatutários de entrada e permanência na AMTOPO.

Parágrafo primeiro - A exclusão do associado se dará por morte da pessoa física ou por extinção da pessoa jurídica.

Parágrafo segundo - Em caso de desligamento o associado será notificado pela diretoria por escrito e este deverá apresentar as justificativas em 30 (trinta) dias a contar do recebimento, ou na próxima assembleia da associação, cabendo o julgamento à Assembleia quanto a sua permanência ou não no quadro social.

CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 9º - O patrimônio da AMTOPO será composto pelos bens adquiridos com recursos próprios, doações, legados, subvenções, auxílios de qualquer natureza e convênios, não podendo ser alienado, vendido ou penhorado sem autorização da Assembléia Geral, e será usado para manutenção das atividades da associação.

§ 1º - Em caso de dissolução da AMTOPO, os bens adquiridos serão vendidos para quitar as dívidas da AMTOPO, e em caso de sobrar algum valor remanescente, este será revertido para outra associação com a mesma finalidade, conforme decisão da Assembleia Geral.

CAPITULO V

Câmara Municipal de	
Curo Preto do Oeste-RO	
Proc.	361/19
Folha:	007
Assinatura	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Deraldo M. Pereira Filho
ADVOCADO
OAB/RO 933



DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A AMTOPO será administrada por uma diretoria formada por três titulares e suplentes, eleitos para o mandato de 03 anos, permitida apenas uma reeleição, composta por:

- I - Presidente e Vice-Presidente;
- II - 1º Secretário e 2º Secretário;
- III - 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

§ 1º - A Diretoria Executiva cabe administrar a AMTOPO, executando as decisões da Assembléia Geral.

§ 2º - Ao Presidente compete:

- I - Representar a AMTOPO, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo e fora dela;
- II - Representar a entidade, assinando contratos, convênios e demais documentos administrativos, relativos ao funcionamento da AMTOPO.
- III - assinar cheques e demais documentos financeiros, em conjunto com o tesoureiro;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Administração e da Assembléia Geral;
- V - negociar recursos para o desenvolvimento dos trabalhos da AMTOPO.

§ 3º - Ao secretário compete:

- I - Organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos administrativos, inclusive atas da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva.

§ 4º - Ao tesoureiro compete:

- I - Organizar e ter sob sua responsabilidade, devidamente atualizados, os documentos relativos ao patrimônio e a movimentação financeira da sociedade;
- II - Assinar cheques e documentos financeiros, em conjunto com o Presidente;
- III - controlar as contas bancárias;
- IV - manter organizados os registros contábeis e documentos relativos à movimentação de valores da AMTOPO.
- V - prestar contas do patrimônio da entidade à Diretoria ao fim de cada ano, bem como no fim de cada mandato eletivo.

Art. 11º - O Presidente, O 1º Secretário e o 1º Tesoureiro compõem a Diretoria Executiva da AMTOPO, sendo automaticamente substituídos, no caso de ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente, pelo 2º Secretário e pelo 2º Tesoureiro, respectivamente.

Art. 12º - Em casos de vacância de cargos sem suplentes no curso do mandato, será promovida eleição de novos membros da Diretoria no prazo de 60 dias.

SEÇÃO II
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13º - A AMTOPO terá suas atividades fiscalizadas por um Conselho composto de três membros efetivos, eleitos para um mandato de 03 anos, permitida apenas uma reeleição.

§ 1º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - monitorar os trabalhos da Diretoria Administrativa, verificando a execução do Plano de Trabalho aprovado em Assembléia Geral;
- II - verificar a prestação de contas da Diretoria, promovendo a correção quando necessário, dando parecer a respeito, inclusive com responsabilidade criminal;

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 361/19
Folha: 008
4
Assinatura

Assinatura

Assinatura
M. Pereira Filho
ADVOGADO
OAB/RO 933



III - monitorar a atuação dos associados, verificando o cumprimento do Estatuto Social e do Plano de Trabalho.

§ 2º - Em casos de vacância no curso do mandato, será promovida eleição de novos membros do Conselho Fiscal no prazo de 60 dias.

CAPITULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, é o órgão deliberativo, supremo de decisão da AMTOPO e, dentro da Lei das disposições Estatutárias, decide sobre qualquer assunto de interesse. Suas decisões vinculam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º - O quorum para instalação da Assembléia Geral da AMTOPO será de:

I - maioria simples de associados (50% + 1) presentes em 1ª convocação;

II - número de presentes desde que o número mínimo não seja inferior a 10% do total de associados, em 2ª convocação;

III - A Convocação da Assembléia Geral, far-se-à na forma do Estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promovê-las.

§ 2º - A Assembleia Geral ordinária se realizará uma vez ao ano e deliberará sobre os seguintes assuntos:

I - Plano de Trabalho da AMTOPO;

II - Prestação de contas da Diretoria;

III - Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§ 3º - As deliberações da Assembléia Geral ordinária serão validadas por maioria simples dos votos presentes.

Art. 15º - A Assembleia Geral Extraordinária se realizará sempre que necessário, e deliberará sobre os assuntos:

I - Reforma ou Alteração do Estatuto Social;

II - Mudança de objetivo da AMTOPO;

III - Dissolução da AMTOPO;

IV - Qualquer assunto de interesse, desde que citado no Edital de Convocação.

Parágrafo Único - As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão validadas por 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

CAPITULO VII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 16º - A AMTOPO poderá se dissolver de pleno direito quando assim decidirem seus associados, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução, o patrimônio remanescente da AMTOPO será doado a uma entidade congênere, a critério da Assembleia Geral.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS

Art. 17º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com as Leis vigentes, após aprovação em Assembleia Geral.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 361/19

Folha: 009

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Advogado
OAB/RO 933

Parágrafo Único - O presente estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim.

Art. 18º - O presente Estatuto, elaborado em consonância com o Código Civil Brasileiro, entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da AMTOPO.

Ouro Preto do Oeste, 24 de outubro de 2014.

Marco Antônio Souza Macedo

Marco Antônio Souza Macedo

Presidente

622 830 222-15

Dejycarlos Pereira Silva
Dejycarlos Pereira Silva
1º Secretário

Deraldo Manoel Pereira Filho
Advogado/OAB nº 933/RO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Elomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 128, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone: (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) assinatura
firma(s) de: MARCO ANTONIO SOUZA MACEDO, DERALDO MANOEL
PEREIRA FILHO.....
00073023(001-001055278)*****
Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de maio de 2015
Em testemunho da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização:
FOAAS23373-58C85
FOAAS23374-61F66
Em R\$2,00 - Em R\$10,42 - Selo R\$0,86 - Total R\$12,28 por firma

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 361/19
Folha: 010
Assinatura

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel.ª Dejanira de Jesus Pereira Silva - Oficial Interina
Rua Castelo Branco, 279, B. Jardim Tropical - CEP 76.920-000 Cidade e Comércio de Ouro Preto do Oeste - RO - Fone: (69) 3461-2442

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA50858-17442.
PROTOCOLO Nº 12.624 - Data: 27/05/2015
REGISTRO Nº 1.343 LIVRO A-081 - FOLHA 026/028
Emolumentos: R\$101,81, Custas: R\$20,36, Selo: R\$0,86, Total: R\$123,03
Ouro Preto do Oeste-RO, 11 de junho de 2015.

Dejanira de Jesus Pereira Silva
Dejanira de Jesus Pereira Silva
2ª Oficial Substituta Interina



Ata de Reativação da Associação dos Mesatenistas de Ouro Preto do Oeste - AMTOPO. Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, atendendo ao Edital de Convocação de vinte e três de abril de dois mil e dezoito, fixado no Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste, na Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, no Jornal Correio Popular, dia três de maio de dois mil e dezoito, entre outras localidades, nesta cidade Estância Turística Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, reuniram-se os associados da Associação dos Mesatenistas de Ouro Preto do Oeste - AMTOPO, em Assembleia Geral Extraordinária. Compareceram na sede do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste, situada na Rua Guerino Travain, cento e dois, Bairro União, neste Município Estância Turística Ouro Preto do Oeste e assinaram uma Lista de Presença, anexa, para deliberarem quanto a: 1) REATIVAÇÃO DA AMTOPO; 2) PRESTAÇÃO DE CONTAS; 3) ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS; 4) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL. Após constatado o quórum previsto no estatuto, deu-se a abertura à Assembleia Geral em questão, da qual teve os trabalhos presididos pelo presidente Marco Antônio Souza Macedo. Com a palavra, o presidente apresenta para deliberação em assembleia, a primeira pauta da ordem do dia, ou seja, REATIVAÇÃO DA AMTOPO, assim, o presidente explicou aos presentes a importância da Reativação da Associação, como instrumento de organização para melhoria da qualidade administrativa da mesma, informando ainda que, após a última Ata de Eleição e Posse, datada do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, que elegeu a Diretoria e Conselho Fiscal, da qual foi averbada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, sob o número 1.343 AVERBAÇÃO 01, LIVRO A-061, FOLHAS 029/029 esta entidade não realizou nenhuma assembleia geral que alterasse a composição de tais órgãos, ficando desta forma, essa última diretoria averbada responsável pelos atos praticados no período que a associação esteve paralisada. A seguir o Presidente declarou definitivamente reativada a Associação dos Mesatenistas de Ouro Preto do Oeste-AMTOPO. Em seguida, o presidente passou para a segunda pauta da ordem do dia, ou seja, PRESTAÇÃO DE CONTAS, o presidente informou a todos os presentes da doação de cem reais pelo mesatenista residente em Cacoal José Wagner Malcher da Silva e jogador do clube J. A. Training/Porto Velho. O presidente Marco Antônio Souza Macedo lembrou a todos os presentes que o senhor José Wagner Malcher da Silva, anteriormente assim como agora, havia doado duzentos reais para a compra de materiais e afins. O presidente Marco Antônio Souza Macedo também anunciou a doação de cento e dez reais pelo Fauguer Dioni Elias. O senhor Adriel Barbosa de Matos juntamente com o senhor Fauguer Dioni Elias, expressaram a ideia de cobrar dez reais dos alunos que usufruem das aulas e apoio da AMTOPO, já que esse valor ao seu ver, não traria dificuldades aos alunos em situação financeira mais difícil. O presidente Marco Antônio Souza Macedo defendeu posição contrária a medida, alegando que muitos alunos por serem de baixa renda não poderiam arcar com o valor. E, juntamente com o senhor Getúlio da Costa Simoura, deram a ideia de cada criança ter um adulto patrocinando a sua

x Adriel

[Assinatura]
Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 361/19
Folha: 011

alimentação em forma de lanche nos dias de treino. Continuando com sua fala o presidente Marco Antônio Souza Macedo informou a compra de borrachas novas, derivadas da primeira doação do senhor José Wagner Malcher da Silva. Prosseguindo com sua fala o presidente Marco Antônio Souza Macedo passou para a terceira pauta da ordem do dia, ou seja, a ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS, assim sendo, foi apresentado à Assembleia Geral, os novos associados, o senhor Phulvio Roger Elias, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF:000.528.122-94 e RG: 1027894 SESDEC/RO, maior capaz, residente e domiciliado a rua Café Filho, nº158, Bairro União, Ouro Preto do Oeste, e o senhor Getulio da Costa Simoura, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, portador do CPF: 900.618.532-91 e RG: 965.246 SESDEC/RO, residente e domiciliado a rua Venezino de Amaral, nº 329, Bairro Colina Park, Ouro Preto do Oeste e Marina Maria Silva, brasileira, solteira, maior, capaz, Assistente Social, portadora do CPF: 742.872.227-68, e RG: 329.781 SSP/RO, residente e domiciliada a avenida Capitão Sílvio Gonçalves de Farias, nº 739, Bairro Bosque, Ouro Preto do Oeste. Em ato continuo, o presidente Marco Antônio Souza Macedo passou para a quarta pauta da ordem do dia, sendo a ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL e, portanto, foi apresentado para deliberação em assembleia, os nomes dos membros que serão substituídos, tendo em vista que esses cargos não poderão ficar vagos, pois os mesmos se fazem necessário para um bom funcionamento administrativo da associação. Em seguida, o presidente apresenta à Assembleia Geral, os candidatos aos cargos ora vagos, e assim começando o processo eleitoral, sendo que após apuração dos votos, foi eleito por unanimidade, os seguintes membros para compor a DIRETORIA EXECUTIVA: presidente: Adriel Barbosa de Matos, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Acadêmico de Educação Física, portador do CPF:020.290.972-76 RG: 1219793 SESDEC/RO; residente e domiciliado na avenida Gonçalves Dias, nº 3361, bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste. vice-presidente: Ivan Pires Xavier, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, Técnico de Fiscalização Pecuária, portador do CPF: 091.810.673-72, e RG 492.539 SSP/CE, residente e domiciliado a rua JK, nº60 bairro Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste/RO; Primeiro tesoureiro: Edmur Rocha Lopes, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF: 013.163.222-11 e RG: 1430922 SESDEC-RO, residente e domiciliado a avenida XV de Novembro, nº 505, Ouro Preto do Oeste; Segundo tesoureiro: Daniel Diaz Bastos, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante de Engenharia Florestal, portador do CPF: 033.756.852-97 e RG: 1318389 SSP/RO, residente e domiciliado a rua Raimundo Teixeira, nº 500, bairro Jardim Bandeirantes, Ouro Preto do Oeste; primeiro secretário: Jhonatan Bruno de Jesus Bonini, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF:946.768.442-04, RG:100.8736 SESDEC-RO, residente e domiciliado a rua Ciro Escobar, nº 240, bairro União, em Ouro Preto do Oeste/RO; segundo secretário: Peragibe Félix Pereira Júnior, brasileiro, casado em Regime de Comunhão parcial de bens, Odontólogo, portador do CPF:200.067.348-12, RG: 237.888196-2 SSP-SP, residente e domiciliado a rua Getúlio Vargas, nº 536, bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO. CONSELHO FISCAL: Fauguer Dioni Elias, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Acadêmico de Educação

Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 361119
Folha: 012
Assinatura

Adriel B. Matos

Marco Antonio S. Macedo

Física, portador do CPF:011.934.432-70, RG:1168171 SESDEC/RO, residente e domiciliado a rua Café Filho, nº 0158, bairro União, Ouro Preto do Oeste; Marco Antonio Souza Macedo, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Acadêmico de Educação Física, portador do CPF: 622.830.222-15 e RG: 615.465-SSP/RO, residente e domiciliado à rua José Wensing, nº 98, bairro Jardim Bandeirantes, em Ouro Preto do Oeste/RO e Dalmo Alberto dos Santos, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, pedagogo, portador do CPF:748.383.187-15, RG: 06.470961-1 SSP-RJ, residente e domiciliado a rua José dos Reis, nº 77, bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste. E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e ressalta que os membros acima eleitos, cumprirão o mandato que se inicia no dia doze de maio de dois mil e dezoito, com o seu término dia doze de maio de dois mil e vinte e um. Assim, foram empossados o Presidente, os Membros da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Passou-se a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu-se a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo presidente da assembleia, sendo que as demais assinaturas dos presentes, seguem constando no Livro de Registro de Presença, como sinal de aprovação.

Jhonatan Bruno de Jesus Bonini
CPF: 946.768.442-04
2º Secretário

Adriel Barbosa de Matos
CPF: 020.290.972-76
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Jhonatan Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158 - B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCO ANTONIO SOUZA MACEDO
00067321 (001-001306999)*****
Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de fevereiro de 2019
Em testemunho da Verdade e dou fé
Total R\$4,82 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW23210-08E13
FOABW23211-2EB74
Em. 2,62; Fuj. 0,52; DF/MP/PR. 0,20; S1. 1,08 = R\$4,82

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Adriel Barbosa - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158 - B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ADRIEL BARBOSA DE MATOS, JHONATAN BRUNO DE JESUS BONINI...
00182090(001-001306789)*****
Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2019
Em testemunho da Verdade e dou fé
Total R\$4,82 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW23210-08E13
FOABW23211-2EB74
Em. 2,62; Fuj. 0,52; DF/MP/PR. 0,20; S1. 1,08 = R\$4,82

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ESTADO DE RONDÔNIA - MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - RO - Titular: POLIANA GOMES FOGACA
Av. Manoel Carneiro, 1543 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76.920-000 - Fone: (69) 3461-1500 - e-mail: unioeste16@gmail.com

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA52815-6F767.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/
PROTOCOLO Nº 14.708 - Data: 13/02/2019
REGISTRO Nº 1.343 - AVERBAÇÃO 02
LIVRO A-068 - FOLHA 281/282
Emol: R\$81,46, Fuj: R\$16,28, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$6,11,
Fundimpr: R\$6,11, Fumorpge: R\$6,11, Total = R\$117,16
Ouro Preto do Oeste-RO, 20 de fevereiro de 2019.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Carta...
e documentos...
Pessoas Jurídicas

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 361/19
Folha: 013



Assinatura do Tabelião
Assinatura do Substituto



Ata da Assembleia Geral Ordinária de Fundação da Associação dos Mesatenistas de Ouro Preto do Oeste-RO **AMTOPO**. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, compareceram na sede Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste, situado à rua Guerino Travain, 102, Bairro União, neste município, atletas e professores da modalidade de tênis de mesa: Marco Antonio Souza Macedo, Pablo Eduardo Soller, Delísio Fernandes Almeida Silva, Ivan Pires Xavier, Jhonatan Bruno de Jesus Bonini, Peragibe Félix Pereira Junior, Deraldo Manoel Pereira Filho, Dalmo Alberto dos Santos, Marcilene Martins Santana, para deliberar sobre a criação da associação dos mesatenista de Ouro Preto do Oeste e eleição da diretoria provisória e conselho fiscal. Foi sugerido e colocado em votação sobre a localização e base territorial da **AMTOPO**, que será delimitada no município de Ouro Preto do Oeste, com sede provisória localizada à rua José Wensing, nº 98, bairro Jardim Bandeirantes, em Ouro Preto do Oeste/RO; sendo aprovado por todos os presentes. Também foi discutido sobre a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal provisório, com mandato de um ano. Após discussão foi eleita com aprovação de todos a seguinte composição da Diretoria Executiva: Presidente o senhor Marco Antonio Souza Macedo, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF: 622.830.222-15 e RG: 615.465-SSP/RO, residente e domiciliado à rua José Wensing, nº 98, bairro Jardim Bandeirantes, em Ouro Preto do Oeste/RO; vice-presidente Ivan Pires Xavier, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF: 091.810.673-72, RG 492.539 SSP/CE, residente e domiciliado a rua JK, nº 60 bairro Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste/RO; primeiro secretário Dejycarlos Pereira Silva, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF: 632.924.752-87, RG: 506.324 SSP-RO, residente e domiciliado a rua Luiz Vaz de Camões, nº 298, bairro Nova Floresta, em Ouro Preto do Oeste/RO; segundo secretário Jhonatan Bruno de Jesus Bonini, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 946.768.442-04, RG: 100.8736 SESDEC-RO, residente e domiciliado a rua Ciro Escobar, nº 240, bairro União, em Ouro Preto do Oeste/RO; Primeiro Tesoureiro Pablo Eduardo Soller, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF: 918.110.909-15 e RG: 4.964.514-7 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida XV de Novembro, nº 1097, bairro União, em Ouro Preto do Oeste/RO; Segundo tesoureiro Fauguer Dioni Elias, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 011.934.432-70, RG: 1168171 SESDEC/RO, residente e domiciliado a rua Café Filho, nº 0158, bairro União. Conselho Fiscal: Gilsiley Genuíno Maciel, brasileiro, solteiro, CPF: 911.962.722-04, RG: 0011051277 SDC-RO, residente e domiciliado a rua Brasil,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	361/19
Folha:	014
Assinatura	

Deraldo M. Pereira Filho
ADVOCADO
CPF: 933.101.933

n 082, bairro União; Dalmo Alberto dos Santos, brasileiro, casado, pedagogo, portador do CPF:748.383.187-15, RG: 06.470961-1 SSP-RJ, residente e domiciliado a rua José dos Reis, nº 77, bairro Jardim Aeroporto, Peragibe Félix Pereira Júnior, brasileiro, casado, Odontólogo, portador do CPF:200.067.348-12, RG: 237.888196-2 SSP-SP, residente e domiciliado a rua Getúlio Vargas, nº 252, bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO. Foi apresentado na reunião o estatuto da nova associação. Após leitura e algumas modificações foi aprovado por unanimidade o novo estatuto da Associação dos Mesatenistas de Ouro Preto do Oeste-RO - **AMTOPO**. Foi deliberado e aprovado pelos associados presentes a contribuição mensal obrigatória no valor de dez reais a partir do mês de novembro de 2014. Não tendo mais assuntos a serem discutidos, eu Dejycarlos Pereira da Silva, secretário ad-hoc da associação, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim pelo presidente e Advogado.

Ouro Preto do Oeste-RO, dia 16 de abril de 2015.

Dejycarlos Pereira da Silva
Secretário

Verônica Pimentel Nascimento Brago
Escrivente Autorizada
Portaria nº 002/2008/CAJ/OPR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 155, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s).....
firma(s) de: MARCO ANTONIO SOUZA MACEDO, DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO.....
00073038(001-001059092).....
Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de junho de 2015
Em testemunho da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização:
FOAAS27790-BBDCB
FOAAS27791-D719B
Em R\$2,08; Fújur\$0,42; SeloR\$0,86-Total R\$3,36 por firma

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 361/19
Folha: 015

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 155, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado 00045732(001-001060319).....
Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de junho de 2015
Em testemunho da Verdade e dou fé
CARLA CRISTINA SARMENTO RIGO
Selo Digital de Fiscalização:
FOAAS29248-7CCDA
Em R\$2,09; Fújur\$0,42; SeloR\$0,86-Total R\$3,37 por ato

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. Dejanira da Jesus Pereira Silva - Oficial Interina
Rua Castelo Branco, 279, A. Jardim Tropical - CEP 76.910-900 Cidade a Contrair de Ouro Preto do Oeste - RO - Fone (69) 3461-2442

Selo Digital de Fiscalização - E9AAA50859-EFFC7
PROTOCOLO Nº 12.625 - Data: 27/05/2015
REGISTRO Nº 1.343 - AVERBAÇÃO 01
LIVRO A-061 - FOLHA 029/029
Emolumentos: R\$84,75, Custas: R\$12,95, Selo: R\$0,86. Total: R\$98,56
Ouro Preto do Oeste-RO, 11 de junho de 2015.
Diana Souza Gilemin
2ª Oficial Substituta Interina





CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Inguatemi, 4137 - Imbuizal - Porto Velho - Rondônia
CEP: 65.914-650 FONE: (67) 3225-1111 FAX: (67) 3225-1111
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 5-81
Regime especial de tributação instituído pela Lei nº 05/98

SEU CÓDIGO

204590-7

MARCO ANTONIO SOUZA MACEDO
R. JOSE WENSING 98 JARDIM N. HORIZONTE

Nº da Nota Fiscal 012948712

Para consulta
com a Energisa,
fornecer este NÚMERO

CEP: 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE
ROTEIRO: 211.018.15.06.001490

A Nota Fiscal de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 12.435 de 26 de abril de 2002

PERÍODO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUT/2019	24/10/2019	173	148,00

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
DATA	18/10/2019
DATA ANTERIOR	18/09/2019
DATA DE FIM	19/11/2019
DATA DE INÍCIO	15/10/2019
Dias de Consumo:	30 FCAM
CCO FATURAMENTO	1.1.1.2
MOD. TARIFFARIA	BIFASICO
CLASSIFICAÇÃO	RESIDENCIAL
MODERAT. (R\$)	BRB06002166
FORM. FAT.	NORMAL

LEIT. ATUAL	27100
LEIT. ANT.	26927
CONSTANTE	1,000
APURADA	173
RESERVA	0
MENSA	173
RESERVA	173

CONTAS EM DÉBITO	
CONSUMO 173 A R\$ 0,765472 = 132,42	
CONTA ILUMINACAO PUB. (COSIP) 8,79	
CORRECAO MONETARIA IG 08/19-00 0,29	
Multa por atraso (2X) 5,03	
Juros de mora de importe (2X) 1,47	
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA = 1,51	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA = 2,85	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
O A 173= 0.60671	

MESSAGENS IMPORTANTES

RESERVISTA! COMPAREÇA: 09 A 16/12/19 NA 17A BRIGADA. REGULARIZE-SE

R. J. Siqueira
06/11/19

RESERVADO AO FISCO: 28C6.EF68.147D.7B31.7953.AE99.6DB9.B8E4

COMP. DA TARIFA		INDICADORES DE CONTINUIDADE	
RES. MENS. TARIFFA	R\$	APURADO MENSAL	1,15 2,00 0,64
DEBITO	51,78 68,54	LIMITE MENSAL	8,45 4,11 4,65
DISTRIBUICAO	19,74 26,14	TRIMESTRAL	16,91 8,23
TRANSMISSAO	0,73 0,97	ANUAL	33,82 16,47
TRANSMISSAO	20,72 27,45	CONJ. ELÉTR.	OURO PRETO DOEST
ENC. DEB. MENS.	7,03 9,32	MES DE REF.	08/2019 ENC. USG. R\$ 45,49
IMPORTOS		HISTORICO DE CONSUMO (KWH)	
BASE DE CALCULO	132,42	SET/19	181
CONSTANTE	17,00 22,51	AGO/19	145
TOTAL CONJ.	22,51	JUL/19	156
RESERVA	0,66 0,88	JUN/19	143
COSIP	3,07 4,06	MEDIA ANUAL	181

ROTEIRO: 211.018.15.06.001490



Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON
Av. Inguatemi, 4137 - Imbuizal - Porto Velho - Rondônia
CEP: 65.914-650 FONE: (67) 3225-1111 FAX: (67) 3225-1111
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 5-81
Regime especial de tributação instituído pela Lei nº 05/98

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R\$)
204590-7	148,00
MES FATURADO	VENCIMENTO
10/2019	24/10/2019
Nº da Nota Fiscal	012948712 FCAM

83630000001 2 48000020000 0 00000000204 8 59071019008 3



SEQ.: 00122 UC: 0204590-7 DT.LEIT.: 18/10/2019 T.ENTR.: 04
LEITURA: 27100 NORMAL TOTAL: 148,00 CARGA: 002
DT.VENC.: 24/10/2019 IRREG.: 000 COLETOR: 0111

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 361/19
Folha: 016

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.761.162/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MESATENISTAS DE OURO PRETO DO OESTE AMTOPO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMTOPO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSE WENSING	NÚMERO 98	COMPLEMENTO	
CEP 76.920-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3461-2400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2019 às 09:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	361/19
Folha:	017
Assinatura	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MESATENISTAS DE OURO PRETO DO OESTE AMTOPO
CNPJ: 22.761.162/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:01 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **AC80.AA2A.D574.05CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.º	361/19
Folha	018



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

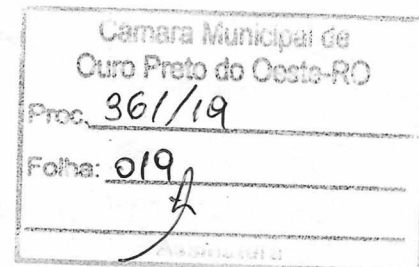
Certidão Número: **20195300316872**
Código de Controle: **300316872**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **22761162000185**
Nome ou Razão Social: **Não inscrito na SEFIN/RO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

A pessoa física ou jurídica que não exerce atividade econômica sujeita à tributação pelo ICMS é dispensada de inscrição na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, não sendo necessário o cadastro de seus dados pessoais.

Finalidade...: **OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA**
Emitida em.: **20/11/2019 08:16:51**
Validade.....: **18/02/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.



Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Av. Daniel Comboni, 1156 - Praça da Liberdade - OURO PRETO DO OESTE

CNPJ: 04.380.507/0001-79



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 22.761.162/0001-85

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

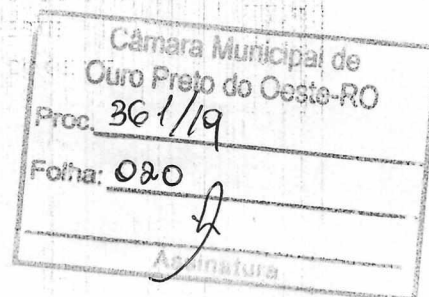
Emitida às 08:07:21 do dia 20/11/2019

Válida até 20/12/2019

Código de Controle da Certidão/Número 00D4E646B859E1E7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.761.162/0001-85

Razão Social: ASSOC DOS MESATENISTAS DE OURO PRETO DO OESTE AMTO

Endereço: RUA JOSE WENSING 98 / BANDEIRANTES / OURO PRETO DO OESTE / RO
/ 76920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2019 a 19/12/2019

Certificação Número: 2019112009135322548750

Informação obtida em 20/11/2019 09:13:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	361/19
Folha:	021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MESATENISTAS DE OURO PRETO DO OESTE AMTOPO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.761.162/0001-85

Certidão nº: 173241756/2019

Expedição: 29/05/2019, às 16:29:59

Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS MESATENISTAS DE OURO PRETO DO OESTE
A M T O P O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o
nº 22.761.162/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

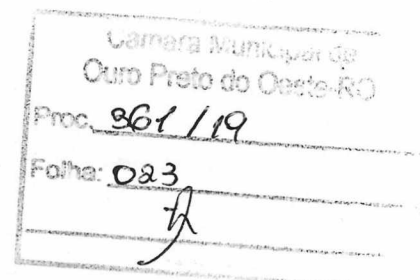
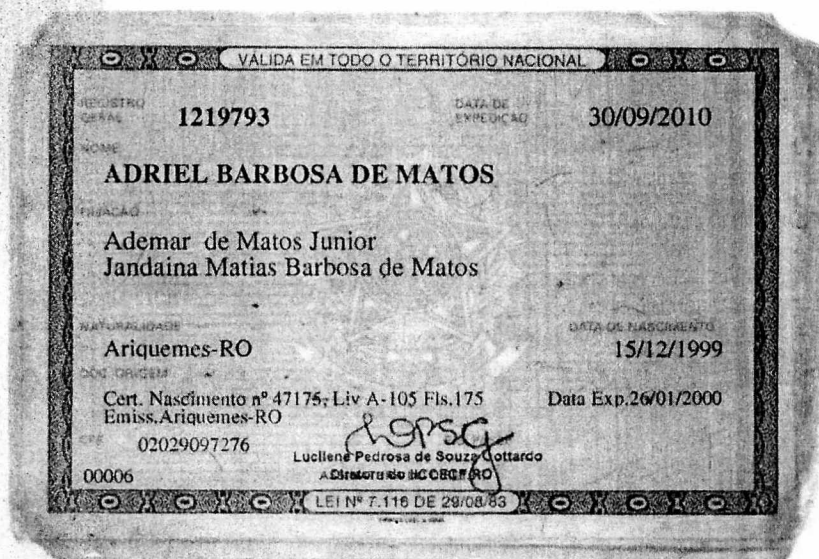
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	361/19
Folha:	022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVAN PIRES XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
492539 SSP CE

CPF
091.810.673-72

DATA NASCIMENTO
20/12/1952

FILIAÇÃO
HENRIQUE PIRES XAVIER
FRANCISCA PIRES XAVIER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02633091983

VALIDADE
12/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/04/1977

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1486513234

BRASIL

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 361/19
Folha: 024

OBSERVAÇÕES

A

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO
13/11/2017

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

RONDÔNIA

54858991310
RO705743292

PROIBIDO PLASTIFICAR
1486513234

DFACALAP AMBACEES GOIA MT MS MG PR PE

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 361/19
Folha: 085
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

JEONATAN BRUNO DE JESUS BONINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

1008736 SESDEC RO

CPF

946.768.442-04

DATA NASCIMENTO

30/01/1990

FILIAÇÃO

NILTON BONINI

VANIA CRISTINA DE JESUS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

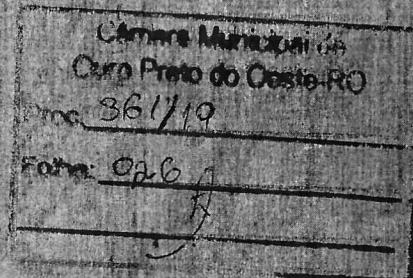
04324518809

VALIDADE

01/05/2021

1ª HABILITAÇÃO

27/03/2003



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

OURO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO

06/05/2016

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

77805589113
RO702096504

DETRAN - RO (RONDONIA)

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1224544027

PROIBIDO PLASTIFICAR
1224544027

PROIBIDO PLASTIFICAR

1759712599

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1759712599

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PERACIPE FELIX PEREIRA JUNIOR

RG 237881962 SSP SP

CPF 200.067.348-12

DATA NASCIMENTO 24/12/1974

FILIAÇÃO PERACIPE FELIX PEREIRA

HELENA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

VALIDADE 05/05/2024

1ª HABILITAÇÃO 03/03/1993

Nº REGISTRO 00555770300

OBSERVAÇÕES

LOCAL OROSO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO 06/05/2019

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

51518013782

RO708214509

RONDONIA

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 0611/19

Folha: 027

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

EDMUR ROCHA LOPES

000 IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1430922 SEDDEC RO

CPF
013.163.222-11

DATA NASCIMENTO
05/03/1998

FILIAÇÃO
ODENIR LOPES
SEBASTIANA AUGUSTA DA
ROCHA LOPES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
0663033440 07/03/2021 07/06/2016

OBSERVAÇÃO

Edmur Rocha Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
OURO PRETO DO OESTE, RO 07/06/2017

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR **64885388556**
RO704970139

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1423058075

PROIBIDO PLASTIFICAR
1423058075

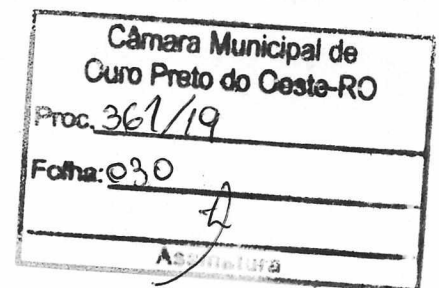
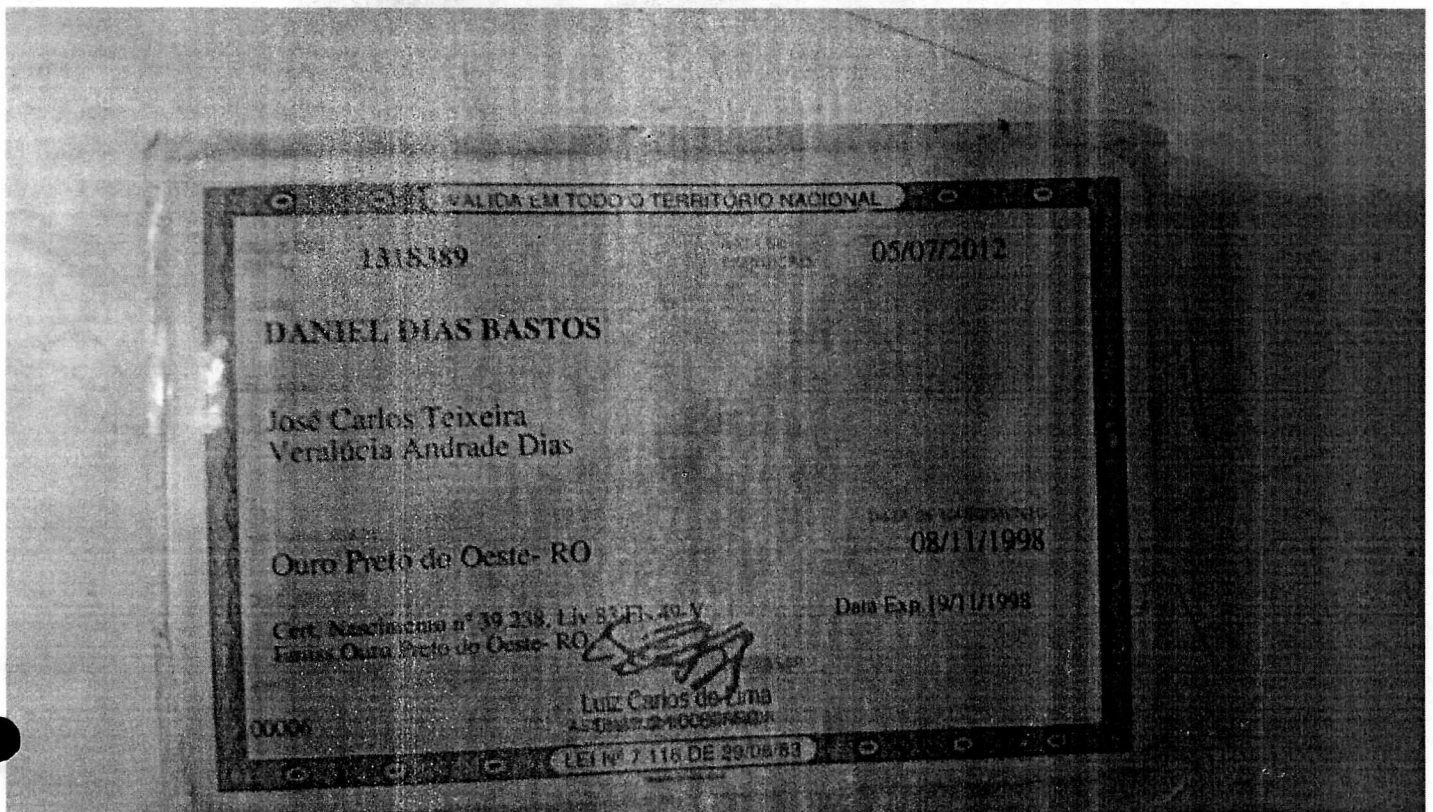
Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Doc 361/19

Folha: 028



Câmara Municipal de	
Curo Preto do Oeste-RO	
Proc.	361/19
Folha:	029
<i>[Signature]</i>	



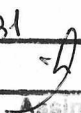
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
033.756.852-97

Nome
DANIEL DIAS BASTOS

Nascimento
08/11/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Curo Preto do Oeste-RO	
Proc.	<u>361/19</u>
Folha:	<u>031</u>
 Assinatura	

CÓDIGO DE CONTROLE
76F3.275F.3D60.12E1

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:47:01 do dia 07/11/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	361/19
Folha:	032
<i>[Assinatura]</i>	